

Placas de publicidade devem ser mais seguras em Santos

DA REDAÇÃO

Os proprietários de placas informativas e de propaganda espalhadas por Santos deverão, a partir de 2016, apresentar um laudo à Prefeitura comprovando a segurança da estrutura desses equipamentos.

A nova regra está na Lei Complementar 863, publicada recentemente no Diário Oficial do Município, e servirá como documento obrigatório para eventual fiscalização.

A norma surge mais de um ano depois que um totem de publicidade caiu e matou um idoso de 68 anos no Gonzaga.

De acordo com a lei, cabe às pessoas físicas ou jurídicas que mantenham placas com dimensões maiores do que um metro quadrado, suspensas em estruturas ou afixadas em muros e paredes, protocolar, anualmente, um termo de responsabilidade. Esse documento deverá conter informações sobre local de instalação, qualificação do material e atribuição de compromisso sobre um eventual acidente ocasionado por essas peças.

Sanção

1 mil

reais é a multa prevista para o responsável por placas que não entregar à Prefeitura, todo ano, um termo de responsabilidade.

“Todo e qualquer projeto deve levar em conta interferências externas (como a ação do vento) e qualquer intempérie”, destaca o engenheiro Carlos Eduardo Mendes Gouveia, coordenador do curso de Engenharia Civil da Universidade Católica de Santos (UniSantos). Segundo ele, a nova norma é relevante porque uma cidade como Santos, onde até então havia legislação a respeito, tem influência direta da marésia. “Neste caso, a corrosão do material é mais rápida e agressiva”, explica.

A entrega da declaração se-

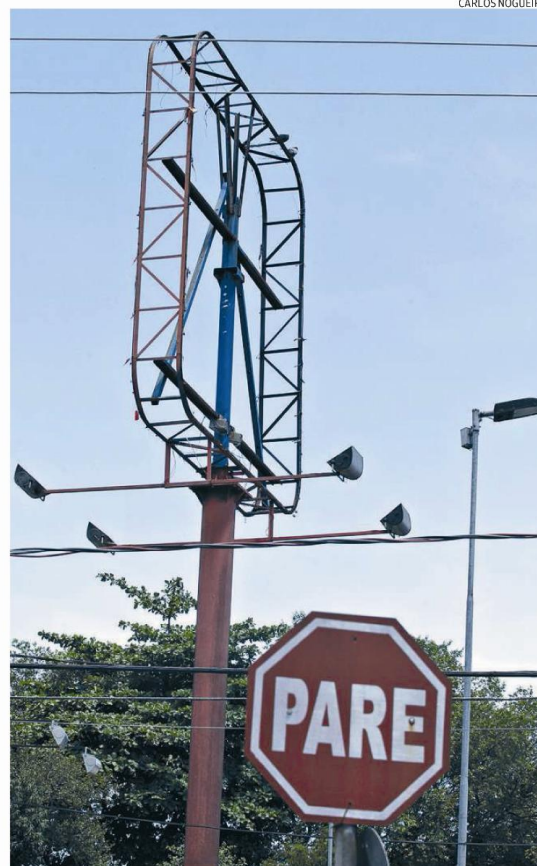
rá anual, sempre no mês de janeiro – com exceção de 2015, uma vez que a regulamentação da lei levará 90 dias e, por isso, o primeiro protocolo ocorrerá no ano seguinte.

Apesar disso, o engenheiro destaca a vistoria periódica, que poderá evitar incidentes com o equipamento. “Ao sinal de qualquer desgaste, vale fazer o reparo. Não é preciso esperar um ano”. O não cumprimento da declaração acarretará multa de R\$ 1 mil e a retirada da placa pela Prefeitura.

ACIDENTES

Em um intervalo de duas semanas, a queda de uma placa de um banco e de um totem de 15 metros de uma concessionária, ambos localizados na Avenida Ana Costa, resultaram, respectivamente, na morte de um idoso e na destruição de três veículos estacionados.

Mais do que a ação do vento, proveniente da orla, foi constatado que os equipamentos estavam com as bases de fixação corroídas pela ação da ferrugem – por isso, a queda.



Responsáveis deverão provar que estruturas não representam risco

CARLOS NOGUEIRA